



# EDITAL MANNA No. 005

## Seleção de Bolsistas para Projeto de Pesquisa

---

### Bolsas de Iniciação Científica

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Araucária, estão selecionando bolsistas para participação no projeto “Manna Academy: ecossistema de pesquisa, extensão e difusão de tecnologia e educação 5.0”. As vagas são para alunos de iniciação científica e profissionais.

O Ecossistema Manna de ensino, pesquisa, extensão inovadora e difusão que trabalha na fronteira do conhecimento das áreas de Internet das Coisas (do inglês, Internet of Things, conhecido como IoT), Internet dos Drones (do inglês, Internet of Drones, conhecido como IoD), Internet Robóticas das Coisas (do inglês, Internet of Robotic Things, conhecido como IoRT), Internet de Todas as Coisas (do inglês, Internet of EveryThing, conhecido como IoE), Inteligência Artificial (IA) e Ciência de Dados com foco na formação das competências cognitivas e sócio emocionais estabelecidas pela Educação 5.0 – torna pública a abertura de inscrições com vistas ao Processo de Seleção de Bolsas de Iniciação Científica, com vigência no período de 12 meses, ou outra vigência de acordo com os planos de trabalho, sob a orientação da Profa. Dra. Linnyer Beatrys Ruiz Aylon e coorientação de um pesquisador Manna.

#### 1. OBJETIVO

Contribuir para a formação e o engajamento de talentos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, extensão inovadora e popularização da ciência, internacionalização e difusão, que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora do Ecossistema Manna;

## **2. MODALIDADES**

Este Edital irá selecionar as seguintes modalidades:

2.1 Bolsa de Iniciação Científica: estudantes universitários que irão trabalhar em pesquisa e desenvolvimento em IoT e suas variações e em Educação 5.0 em escolas parceiras do Ecosistema Manna com dedicação de 20 horas/semanais. Valor da bolsa: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## **3. BENEFÍCIOS**

Os benefícios para o bolsista incluem:

- O recebimento de 12 (doze) parcelas mensais de bolsas no valor mensal mencionado acima para desenvolver atividades de pesquisa, extensão e inovação de acordo com o plano de trabalho de 20 horas semanais;
- Certificado de Participação no Ecosistema Manna;
- Possibilidade de viagens de intercâmbio entre as equipes e viagens para apresentação de trabalhos científicos;
- Participar de um grupo de pesquisa com mais de 20 anos de experiência e aprender o pensar e o relacionar em equipe, técnicas e métodos relacionados com a extensão inovadora e desenvolver habilidades socioemocionais decorrentes das condições criadas no Ecosistema.

## **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEM, UNICENTRO, UFPR Jandaia do Sul, UTFPR Campo Mourão ou IFPR Paranavaí ou outra IES desde que haja aprovação da coordenação;
- b) Ter dedicação exclusiva ao Manna. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer espécie. Não participar ao mesmo tempo de mais de um processo de seleção de projetos de iniciação científica, tecnológica, de ensino ou de extensão, com ou sem bolsa;
- c) Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o segundo grau, com os professores do núcleo Manna;
- d) Não estar inadimplente ou impedido de participar de programas de iniciação científica ou iniciação de desenvolvimento tecnológico e inovação em suas instituições de origem;
- e) Possuir Curriculum Lattes junto ao CNPq, atualizado há pelo menos 5 meses a contar da data deste edital;
- f) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolvimento das atividades de pesquisa, extensão e inovação, incluindo execução de atividades em escolas públicas, eventos e feiras de ciência.

## **5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- a) Conhecer o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Fundação Araucária;
- b) Dedicar-se às atividades acadêmicas, de pesquisa, extensão, inovação e popularização da ciência, inclusive no período de férias letivas;
- c) Executar o plano de trabalho aprovado sob orientação da coordenação geral do projeto e do coordenador institucional, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais incluindo no período de férias;

- d) Enviar o relatório mensal de cumprimento das 20 horas semanais dedicadas ao projeto atestando que as cumpriu integralmente.
- e) Participar das atividades em escolas públicas obedecendo todos os preceitos do Manna;
- f) Encontrar-se regularmente com o coorientador para receber orientação sobre as distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios semestral e final e material para apresentação dos resultados em eventos científicos ou tecnológicos;
- g) Apresentar após seis meses de vigência do Programa, relatório das atividades desenvolvidas no período, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ecosistema Manna, contemplando os resultados já alcançados e permitindo constatar seu desempenho naquele período;
- h) Apresentar, até 05 (cinco) dias após o término do período de bolsa, relatório final de acordo com as normas estabelecidas pelo Manna, contemplando os resultados alcançados com a execução do plano de atividades;
- i) Apresentar os resultados do projeto no EAITI, EAIC ou evento similar;
- j) Incluir o nome do orientador e do coorientador nas publicações e trabalhos decorrentes da pesquisa;
- k) Não exercer qualquer atividade remunerada com vínculo empregatício, excetuando-se estágio;
- l) Fazer referência à sua condição de bolsista do MANNA-FA nas publicações e trabalhos apresentados;
- m) Usufruir apenas desta modalidade de bolsa a partir do início do projeto, sendo vedada a acumulação desta com a de outros Programas do CNPq, da FA, da própria instituição ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação ou congêneres, excetuando-se bolsa com benefícios assistencialistas de manutenção e/ou de permanência;
- n) Participar, a qualquer momento, dos eventos de orientação do Manna – como por exemplo o Manna Day, Expo Manna e de eventos de popularização que venham a acontecer;
- o) Assinar o documento de autorização do uso de imagem e voz e o termo de compromisso com o Manna;
- p) Assinar o plano de trabalho e cumprir todos os itens levando até a coordenação qualquer assunto relacionado a ele;
- q) Aceitar participar de grupos de WhatsApp, Discord, Telegram, Slack ou similares, onde são veiculadas as informações do Manna;
- r) Não fazer apresentações ou negociações em nome do Manna ou sobre o Manna a não ser que tenha autorização expressa da liderança do grupo para isso;
- s) Devolver ao Manna, em valores atualizados, após análise e deliberação da coordenação, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e obrigações estabelecidos acima ou no Regulamento não sejam cumpridos.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O processo de seleção dos bolsistas de IC será realizado por Banca nomeada pelo Comitê de Bolsas do Manna a partir de entrevista com o candidato e considerando o perfil do estudante e a experiência com pesquisa, extensão, inovação e difusão/popularização da ciência.

## 7. ÁREA DE PESQUISA/TEMAS\*

<b>Projeto e desenvolvimento de Hardware e Firmware para IoT</b>	Vaga destinada a estudantes de curso de graduação disposto a projetar e desenvolver hardware e firmware para Internet das Coisas, bem como aplicações.
<b>Popularização da ciência e comunicação científica</b>	Vaga destinada estudantes de qualquer curso de graduação de qualquer área de conhecimento dispostos a trabalhar com a divulgação científica utilizando site, blog, Instagram, Facebook, TikTok, LinkedIn, entre outros.
<b>Educação 5.0</b>	Vagas destinadas a alunos dos cursos de graduação em computação, engenharias e afins que queiram estar envolvidos com oficinas de ensino, pesquisa e extensão nos temas do Manna Academy nas escolas.
<b>Internet das Coisas, Internet dos Drones, Internet Robótica das Coisas, Robótica e afins</b>	Vagas destinadas a alunos dos cursos de graduação em computação, engenharias e afins que queiram estar envolvidos com pesquisa e extensão nas áreas anunciadas.
<b>Jogos</b>	Vagas destinadas a alunos dos cursos de graduação em computação, engenharias e afins que queiram estar envolvidos com pesquisa e extensão em Jogos.
<b>Ciência de Dados, Inteligência Artificial, Sistemas de Argumentação</b>	Vagas destinadas a alunos dos cursos de graduação em computação, engenharias e afins que queiram estar envolvidos com pesquisa e extensão nas áreas anunciadas.
<b>Franquias públicas, ambientes de inovação e governança científica</b>	Vagas destinadas a alunos dos cursos de graduação em direito, economia, computação, engenharias e afins que queiram estar envolvidos com extensão nas áreas anunciadas.
<b>Desenvolvimento de próteses controladas por eletromiografia de superfície</b>	Vagas destinadas a alunos dos cursos de graduação na área da saúde, engenharias e computação que queiram desenvolver projetos de pesquisa e extensão no tema do projeto que envolve próteses e saúde.

\*Todos os bolsistas terão atividades em escolas públicas.

## 8. CRONOGRAMA

Divulgação dos critérios de seleção e cronograma	01 a 06/06/2022
Inscrição dos candidatos	07 a 16/06/2022
Homologação das inscrições recebidas	18/06/2022
Convocação para entrevistas em formato remoto	18/06/2022
Realização das entrevistas individuais em formato remoto e análise dos documentos	20 e 21/06/2022
Edital de Resultados	22/06/2022
Edital de Convocação Assinatura do Termo de Compromisso	01/07/2022
Período de vigência da bolsa (previsão)	01/07/2022 a 30/06/2023 ou 01/08/2022 a 31/07/2023 ou outro período aprovado pela coordenação geral.

## 9. INSCRIÇÕES

A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, no link: <https://forms.gle/CZzwCJ3r8zsYftNE8>

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site MANNA.TEAM e em outros canais de comunicação conforme cronograma.

## 11. COMISSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO DO MANNA ACADEMY

Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup>. Linnyer Beatrys Ruiz Aylon – Coordenadora do Manna

Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Daniela Eloise Flôr – Diretora do Manna

Maringá, 01 de junho de 2022.